

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2021, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, O SENHOR MARCOS PANTALEÃO CÂMARA FERREIRA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Por este instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista as prerrogativas administrativas, altera, unilateralmente, a Cláusula Quarta - DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato e do Reajuste.

4.1. O valor da locação será pago em parcelas mensais de R\$ 1.245,65 (Hum Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos), retroativo a 15 de Março de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Recife, 06 de Setembro de 2022.	
---------------------------------	--

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 06/09/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **28171628** e o código CRC **FDBE322D**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone: